



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB Nº 57, DE 20 DE MARÇO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Recredenciamento Institucional composto pelos membros relacionados abaixo:

Procuradoria Institucional: Dayton Fernando Padim - Presidente;

Gabinete: Ana Maria Mapeli e Darlan do Nascimento Gomes;

CPA: Simone Leal Souza Coité.

Art. 2º Instituir o Comitê de Acompanhamento e organização documental do Recredenciamento Institucional composto pelos membros relacionados abaixo:

PROTIC: Layla Stefani Porto Nascimento dos Reis;

PROAD: Kalesson Martins de Alencar;

PROPGP: Cláudio Reichert do Nascimento;

PROEC: Daniela Cristina Calado;

PROPLAN: Leriane Silva Cardozo;

PROGEP: Fabiana de Carvalho Calixto;

PROGRAD: Adma Kátia Lacerda Chaves;

PROAE: Adriano Rodrigues Brandao Correia;

SACRES: Adriana Migliorini Kieckhofer;

SITDR: Erick Samuel Rojas Cajavilca;

SA: Leandro Moutinho;

CMBJL: André Issao Sato;

CMBarra: Charles Bispo Ferreira;

CMLEM: Adriana Caxiado Cruz;

CMSAMAVI: Lindomar Alves Ferreira.

Art. 2º Revogar a Portaria UFOB Nº 26, de 27 de fevereiro de 2023 e a Portaria UFOB Nº 51, de 10 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor